Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 560/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de se construir uma creche dentro do Loteamento Vila Ondina.

JUSTIFICATIVA:

Com a implantação do referido loteamento, certamente o número de crianças na região da Vila Garcia e parte do Bairro Rio Acima aumentará, e o fato do mesmo se localizar em ponto estratégico, a creche solicitada beneficiará famílias de ambos os bairros.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 10 de agosto de 2.009

Pedro Nunes Filho
Vereador

ecs